

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 14/10/2024



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 14/10/2024


Anadelza Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

APROVADO Por 07 Votos PROJETO DE LEI Nº 075/2024

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22/10/2024



Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense ao ilustríssimo senhor
Paulo Nóbrega de Medeiros e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadão Santaluziense ao ilustríssimo senhor Paulo Nóbrega de Medeiros.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro de 2024.



Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos
Vereadora
Republicanos

JUSTIFICATIVA

O ilustríssimo Sr. Paulo Nóbrega de Medeiros é natural de Várzea – PB, onde foi recentemente eleito como Prefeito e exerce atualmente no município de Santa Luzia – PB a profissão de professor.

Ao tempo em que agradeço a compreensão dos nobres pares, solicito a aprovação da matéria.